



MUNICÍPIO DE GARANHUNS

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 007/2024

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 184/2024-CPLC

TERMO ADITIVO PARA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO,
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO
DE GARANHUNS E A
CASSIANO FERNANDE DE
LIRA CONSTRUTORA LTDA,
COMO MELHOR ABAIXO SE
DECLARAM:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GARANHUNS, entidade de direito público interno, sediado na Av. Santo Antônio, 126 - Centro, Garanhuns, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.303.906/0001-00, neste ato representada pelo Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, o **Sr. Sinval Rodrigues Albino**, inscrita sob o CPF nº 024.886.784-90, RG: 5.354.930 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Dr. Jair de Melo Aguiar, 104 – Residencial Cidade das Flores – Severino Moraes Filho – Garanhuns /PE, CEP: 55299-836.

CONTRATADA: CASSIANO FERNANDE DE LIRA CONSTRUTORA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Avenida Mário Melo, SN , Tabatinga - Igarassu, PE, CEP 53605405, inscrita no CNPJ N.º nº 12.087.161/0001-43, neste ato representada por **CASSIANO FERNANDE DE LIRA**, brasileiro, casado, Empresário, Portador do RG N.º 5.198.699 SDS/PE e CPF N.º 037.180.214-80, residente na Rua Dolores Broderodes Ferreira, 83, Santa Rita, Igarassu, PE, CEP 53.620-794.

CONSIDERANDO, os motivos declarados no **Ofício nº 265/2025-SIOSP**, da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, datado do dia **17 de Março de 2025**, inserido nos autos, bem como o conteúdo do Parecer Jurídico, emitido pelo Procurador Geral do Município de Garanhuns, o Dr. Paulo André Lima do Couto Soares, OAB/PE Nº 16.106, datado do dia **14 de Março de 2025**, no qual opina pelo deferimento do referido termo.

CONSIDERANDO, os motivos declarados na Justificativa Técnica elaborada pelo Engenheiro Designado pelo Município, o **Sr. Gildo Vieira da Costa Junior** - CREA nº 180166663-6, inclusa nos autos, datado no dia **11 de Março de 2025**.

RESOLVEM, com fundamento no art. 111, da Lei nº 14.133/21, aditar o **Contrato nº 184/2024**, cujo objeto trata-se da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS GRANÍTICOS, SINALIZAÇÃO VERTICAL E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DAS RUAS: JOSÉ AMAURY PEREIRA, LEOPOLDINO CARDOSO FILHO, FERNANDO MOREIRA DE OLIVEIRA, PROJETADA (TRECHO) E ESTRADA PARA SÃO PEDRO (TRECHO), LOCALIZADAS PRÓXIMO AO NACIONAL ATLÉTICO CLUBE, BAIRRO DOM HÉLDER CÂMARA, MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE**, firmado em 19 de Novembro de 2024, com Ordem de Serviço expedida em 28 de Novembro de 2024, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:





MUNICÍPIO DE GARANHUNS

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo contratual por **60 (sessenta) dias**, contados a partir de 29 de Março de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Garanhuns, 20 de Março de 2025.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE

CNPJ Nº 11.303.906/0001-00

SINVAL RODRIGUES ALBINO

CPF Nº 024.886.784-90

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADA:

CASSIANO FERNANDE DE LIRA CONSTRUTORA LTDA

CNPJ Nº 12.087.161/0001-43

CASSIANO FERNANDE DE LIRA

CPF Nº 037.180.214-80

REPRESENTANTE LEGAL

